



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº1525 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Em:	10 / 10 /2023
Órgão:	Final Oficial
Edição:	1943
Visto:	Marally Marcondes

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) para o Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1505/2022, conforme descrito abaixo:

#### **09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

09.002.8.244.0034.2.284 – Bloco Proteção Social Basica - Cras

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.824	50.000,00

**Art. 2º** - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.07.00	Transferência voluntaria da União – Bloco de proteção social Básica –	
Fonte 1824	Valor R\$50.000,00	

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de Outubro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa  
PREFEITA